

## DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS | 2025

### > LOCAL DE ENTREGA

- Papelaria/reprografia da Escola.

### > QUEM DEVOLVE OS EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS (KIT DIGITAL)?

- Encarregados de Educação dos alunos dos anos terminais de ciclo: 9º ano, 12º ano e 3º ano - C. Prof
- Encarregados de Educação dos alunos em situação de transferência para outra escola

### > QUAIS OS MANUAIS A DEVOLVER?

<b>7º e 8º anos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Devem ser entregues todos os manuais, exceto os de Português e de Matemática.</li> </ul>
<b>9º ano</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Devem ser entregues todos os manuais.</li> </ul>
<b>10º e 11º anos 1º e 2º anos - C. Prof</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Devem ser entregues todos os manuais, exceto os manuais das disciplinas sujeitas a exame.</li> </ul>
<b>12º ano 3º ano - C. Prof</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Devem ser entregues todos os manuais.</li> </ul>
<b>Casos Particulares</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os manuais de disciplinas sujeitas a exame serão entregues nos 3 dias após a publicação das classificações dos exames.</li> <li>▪ Em caso de retenção, o(a) aluno(a) pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos às disciplinas/módulos em causa até à respetiva conclusão.</li> </ul>

### > CALENDARIZAÇÃO

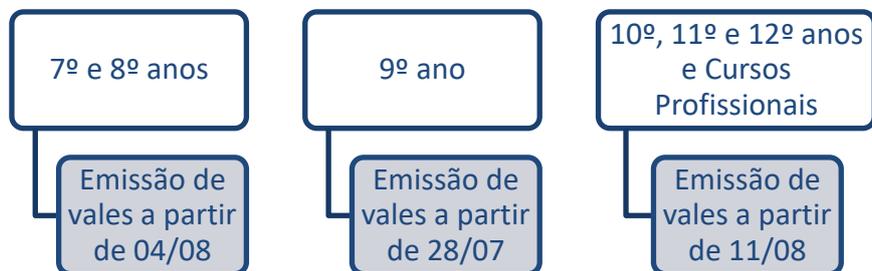
- A devolução dos manuais escolares (distribuídos gratuitamente) e dos Equipamentos informáticos ocorre apenas na data/hora fixada para cada ano de escolaridade.
- O encarregado de educação que, por motivos profissionais ou outros, não possa deslocar-se à Escola no horário previsto deverá contactar a Escola, para proceder a um novo agendamento, através do e-mail: [mega@escolasaopedro.pt](mailto:mega@escolasaopedro.pt).

7º e 8º anos				
Data	16/06 – 2ª f	17/06 – 3ª f	18/06 – 4ª f	20/06 – 6ª f
Horário	14h00 – 17h00	09h00 – 17h00	09h00 – 17h00	14h00 – 17h00
10º ano e 1º ano – C. Prof.				
Data	23/06 – 2ª f	24/06 – 3ª f	25/06 – 4ª f	
Horário	09h00 – 17h00	09h00 – 17h00	14h00 – 17h00	
9º ano				
Data	26/06 – 5ª f	27/06 – 6ª f	30/06 – 2ª f	
Horário	09h00 – 17h00	09h00 – 17h00	09h00 – 17h00	
11º e 12º anos - 2º e 3º anos C. Prof.				
Data	01/07 – 3ª f	02/07 – 4ª f	03/07 – 5ª f	
Horário	09h00 – 17h00	09h00 – 17h00	09h00 – 17h00	

## > EMISSÃO DE VOUCHERS | MANUAIS ESCOLARES

Todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória têm direito a manuais escolares gratuitos, sendo que os Encarregados de Educação devem, para o efeito, estar registados na plataforma MEGA. O registo é gratuito, bastando para isso aceder ao site <https://manuaiscolares.pt/>.

**NB - Não serão emitidos vouchers aos alunos que não devolverem, nas datas definidas, os manuais escolares.**



## > INFORMAÇÕES

### ▪ Manuais escolares

- Devem ser entregues em bom estado de conservação, o que implica não estarem rasgados, rasurados ou escritos, pelo que os alunos e os respetivos Encarregados de Educação deverão acautelar, previamente, esta situação;
- Os Encarregados de Educação que não devolvam os manuais escolares ou que os devolvam em mau estado deverão proceder à restituição do valor de capa dos mesmos, contactando, para o efeito, os Serviços Administrativos. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber este tipo de apoio no ano letivo seguinte (na disciplina em causa);
- No caso da não devolução dos manuais por parte dos alunos do 12º ano, estes ficarão sujeitos à não emissão da Ficha ENES até que se verifique a restituição dos referidos manuais em bom estado de conservação, ou à respetiva compensação pecuniária.

### ▪ Equipamentos informáticos

- O dever de restituição do *Kit* Digital (computador portátil, auscultadores com microfone, uma mochila, um *hotspot* e um cartão SIM (junto com cartão do PIN e do PUK) distribuído gratuitamente é do Encarregado de Educação;
- O Encarregado de Educação deverá fazer-se acompanhar do seu Cartão de Cidadão;
- O computador portátil deve estar limpo de todos os ficheiros pessoais;
- O Encarregado de Educação (comodatário) que, no ato de entrega, se comprometeu a zelar pela conservação dos bens e equipamentos que lhe foram cedidos por empréstimo, deve restituí-los, nas condições que resultam de um uso responsável e prudente, sob pena do acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos.

***Agradecemos antecipadamente toda a colaboração dos alunos, pais e Encarregados de Educação no cumprimento de todos os procedimentos inerentes ao processo de devolução dos manuais escolares.***

Escola Secundária São Pedro, 09 de junho de 2025

A Diretora